



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002247 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA

DECRETO Nº 141/2020
De 10 de setembro de 2020

Torna pública a Convocação dos candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana, Estado de Sergipe, para o cargo público de Agente Comunitário de Saúde, vinculado ao Edital nº 004/2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal, a Lei Municipal nº 2.252/2019 e o item 10 do Edital nº 004/2019 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos constantes da(s) tabela(s) do **Anexo I**, classificados para o cargo público de **Agente Comunitário de Saúde**, no Processo Seletivo Simplificado, vinculado ao Edital nº 004/2019 e realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, para fins de comparecer à sede desta Secretaria, situada à **Avenida vereador Olímpio Arcanjo Santana, nº 133, bairro Porto, Itabaiana, Sergipe** (mesmo local onde foram realizadas as inscrições), nos dias 14 e 15 de setembro de 2020, às 09:00 horas, para assinar "Termo de Anuência e Concordância" (Anexo II) para edição do Contrato por Prazo Determinado ou "Solicitação de reclassificação para o fim da lista" (Anexo III) e a Declaração de não acumulação inconstitucional de cargos públicos (Anexo IV), bem como tomar ciência da data de início do desempenho de suas funções e sua lotação.

§1º. No primeiro dia designado no *caput* deste artigo, serão apresentadas aos convocados que se fizerem presentes, a totalidade de vagas disponíveis na rede municipal de saúde para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, detendo o candidato que se fizer presente e de melhor colocação, prioridade de lotação frente aos demais também presentes.

§2º. No segundo dia designado no *caput* deste artigo, serão apresentadas aos convocados que se fizerem presentes, o remanescente das vagas disponíveis na rede municipal de saúde para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – e que não foram preenchidas no primeiro dia –, detendo o candidato que se fizer presente e de melhor colocação, prioridade de lotação frente aos demais também presentes.

Av. Olímpio Arcanjo de Santana, nº 133, Porto, Itabaiana/SE | CEP 49510-200



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002247 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Art. 2º. Não terão validade os documentos constantes dos Anexos II, III e IV deste Decretos, se forem impressos e preenchidos pelo candidato no formato disponível no Diário Oficial do Município; caberá à Secretaria Municipal de Saúde, no dia de comparecimento do candidato, disponibilizar os três modelos, que serão livremente escolhidos pelo candidato, preenchidos e assinados na presença de um de seus servidores.

Art. 3º. Por força do disposto nos subitens 11.3¹ e 11.4² do Edital nº 004/2019, os documentos pessoais dos convocados serão reavaliados no momento de sua contratação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE.
10 de setembro de 2020.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

¹ A não observância dos prazos e/ou a inexactidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminarão o candidato do PSS.

² O candidato ou contratado poderá, a qualquer tempo, ser excluído do PSS ou ver rescindido o seu Contrato por Prazo Determinado se for verificado que apresentou informações, documentos ou dados falsos, sem prejuízo da aplicação da Lei Penal.





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002247 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA

ANEXO I

Edital nº 004/2019 - PSS

LISTA DE CONVOCADOS PARA O CARGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	ORDEM
588	MARIA HELENA DA CUNHA ROZA	030.841.765-82	30 ^{o3}
134	GILTON MESSIAS DA SILVA	018.591.275-33	50 ^o
538	JOSEANE ALVES DOS SANTOS	004.825.495-99	51 ^o
791	STEFFANY SOUZA DE SANTANA	015.721.165-79	52 ^o
219	DANIELA MARIA GONÇALVES CUNHA	052.115.924-50	53 ^o
452	SHELTON DAYWES REZENDE SANTOS	084.403.985-30	54 ^o
447	ALESSANDRA LORRANE OLIVEIRA NASCIMENTO	073.912.545-17	55 ^o

³ Vide Decreto nº 138 de 09 de setembro de 2020 que altera o Decreto nº 146 de 10 de setembro de 2019 que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana, Estado de Sergipe, no sentido de alterar a ordem de classificados no cargo público de Agente Comunitário de Saúde, em razão de requerimento apresentado pela Sra. Maria Helena da Cunha Rosa, inscrita no CPF sob o nº 030.841.765-82, onde aponta erro material aritmético cometido pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

Av. Olímpio Arcanjo de Santana, nº 133, Porto, Itabaiana/SE | CEP 49510-200



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002247 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA

ANEXO II

Edital nº 004/2019 - PSS

TERMO DE ANUÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, _____
_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
classificado(a) para o cargo público de **Agente Comunitário de Saúde** no
Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 004/2019, realizado
pela Secretaria Municipal de Saúde, venho expressar minha anuência e
concordância para a edição de Contrato para atender Necessidade
Temporária de Excepcional Interesse Público, nos moldes da Lei
Municipal nº 2.252 de 10 de abril de 2019, a vigorar a partir de ____ de
_____ de _____. Nesta data, impreterivelmente, deverei
comparecer, impreterivelmente, ao local de lotação (_____

_____),
sob pena de restar caracterizada renúncia ao direito decorrente desta
seleção.

Itabaiana/SE, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Convocado





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002247 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA

ANEXO III

Edital nº 004/2019 - PSS

SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA LISTA

Eu, _____
_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
classificado(a) para o cargo público de **Agente Comunitário de Saúde** no
Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 004/2019, realizado
pela Secretaria Municipal de Saúde, venho SOLICITAR MINHA
RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA LISTA de candidatos.

Itabaiana/SE, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Convocado





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002247 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA

ANEXO IV

Edital nº 004/2019 - PSS

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO INCONSTITUCIONAL DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____
_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
classificado(a) para o cargo público de **Agente Comunitário de Saúde** no
Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 004/2019, realizado
pela Secretaria Municipal de Saúde, DECLARO, para os devidos fins, não
me enquadrar nas vedações dos incisos XVI, XVII e §10º do artigo 37 da
Constituição Federal de 1988.

Declaro, ainda, estar ciente das normas constitucionais que regem a
acumulação de cargos públicos, cujo descumprimento me sujeitará à
incursão em sanções administrativas, inclusive a devolução dos valores
recebidos indevidamente e a abertura de inquérito administrativo, afora
demais apurações e sanções legalmente previstas.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para todos os fins de
direito.

Itabaiana/SE, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Convocado

